



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO

Da Sra. Jainara Gomes de Jesus, Secretária de Saúde da Prefeitura de Coremas - PB.

Para o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito de Coremas - PB.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos nas funções de auditoria e regulação em saúde para o Município de Coremas/PB.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de médico auditor e regulador justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e controle na gestão dos serviços de saúde do Município de Coremas/PB. Tais serviços são essenciais para assegurar a correta utilização dos recursos públicos destinados à área da saúde, bem como para promover a regulação adequada do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O médico auditor atua diretamente na avaliação técnica dos procedimentos médicos realizados, verificando a conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas, evitando fraudes, desperdícios e garantindo a qualidade do atendimento prestado à população. Já o médico regulador é responsável por analisar as solicitações de procedimentos e encaminhamentos, otimizando o fluxo de pacientes e promovendo a equidade no acesso aos serviços especializados. Considerando a escassez de profissionais com esse perfil no quadro efetivo da administração municipal, bem como a natureza técnica e especializada da função, a contratação de empresa com expertise comprovada torna-se a solução mais eficiente e viável para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos parâmetros legais e administrativos.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Coremas - PB, 31 de março de 2025.

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde

Protocolo:

Coremas/PB, 31 / 03 / 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito